

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 030/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 378/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 05/10/2022, PROCESSO 2023005941.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

PROJETO CERTO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.938.262/0001-06, com sede no St. Garagens e Concessionárias de Veículos – SGCV, Bloco 65/80, Lote 03, Loja 04, Guará, Brasília/DF, CEP 71.215-100, neste ato representada pelo Sr. Eliel Silva de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.747.351-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – Pactuam as partes que o Contrato nº 378/2023 passará a ter a seguinte redação:

a) ONDE SE LÊ:

XII– DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO

11- O presente instrumento terá sua vigência iniciando-se em 02/10/2023 e findando-se em 31/03/2023, surtindo seus efeitos após assinatura das partes signatárias.

b) LEIA-SE:

XII– DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES E DO FORO

11- O presente instrumento terá sua vigência iniciando-se em 03/10/2023 e findando-se em 31/03/2024, surtindo seus efeitos após assinatura das partes signatárias.

II.II – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor, a prorrogação da vigência e a dilação da entrega dos serviços, do Contrato nº 378/2023, firmado pelas partes em 05/10/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada na reforma/manutenção e reposicionamento de brises, para atender as

necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constante do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2023005941 (eletrônico).

II.III – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo primeiro, do Item 01, da Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 378/2023**), sofrerá acréscimo, passando o valor global, total e estimado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para R\$ 1.324.550,00 (um milhão trezentos e vinte quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), cujas especificações, quantidades e preços seguem pormenorizados em anexo.

II.IV – Avençam as partes que a vigência do presente Termo Aditivo será prorrogada até o dia 01/10/2024, e que a CONTRATADA deverá **ENTREGAR OS SERVIÇOS** até o dia **21 de maio de 2024**.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2023005941 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 18 dias do mês de janeiro de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO
ADVOGADO – OAB/GO 14.232
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

PROJETO CERTO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA
ELIEL SILVA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 030/2024

Código do documento 000b8642daca7406e3f801f2d6a4eb81

Hash do documento (SHA256): eb1b04a01da865ba57884500801415f97bdb58bfa5da2e8ddc3a33db229a006e



 ELIEL SILVA DE OLIVEIRA eliel@projetocerto.com.br PROJETO CERTO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA ADMINISTRADOR	QUI, 18 de JAN de 2024 às 11:18 Código verificador: f59c59bba101f73ef7970d6e9fff4aef
 BRUNO CESAR BUENO SILVA bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	QUI, 18 de JAN de 2024 às 13:19 Código verificador: 543ac55ea3ac741cd36d8f03076d87a1
 JUSCIMAR PINTO RIBEIRO juscimar.ribeiro@idtech.org.br ASJUR - CSC	SÁB, 20 de JAN de 2024 às 10:08 Código verificador: fb93125327251bb4498c94bdc25f9f29
 NUBIA VIRGINIA BORGES nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	SEG, 22 de JAN de 2024 às 09:48 Código verificador: e0d0ec2035006e96e903f719671a6af3
 JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	SEG, 22 de JAN de 2024 às 19:49 Código verificador: 60e85d3d3ecb2cb51a3f925aaa9ed0de

Logs

QUI, 18 de JAN de
2024 às 11:11

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 000b8642daca7406e3f801f2d6a4eb81

QUI, 18 de JAN de
2024 às 11:11

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **ELIEL SILVA DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **PROJETO CERTO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA** no cargo de **ADMINISTRADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **eliel@projetocerto.com.br**

QUI, 18 de JAN de
2024 às 11:18

ELIEL SILVA DE OLIVEIRA assinou este documento pela empresa **PROJETO CERTO SOLUCOES INTELIGENTES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.235.206.33

QUI, 18 de JAN de
2024 às 11:20

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 18 de JAN de
2024 às 13:19

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 18 de JAN de
2024 às 15:30

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 18 de JAN de
2024 às 15:31

Operador **PATRICIA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

SÁB, 20 de JAN de
2024 às 10:08

JUSCIMAR PINTO RIBEIRO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.215.19

SEG, 22 de JAN de
2024 às 09:48

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

SEG, 22 de JAN de
2024 às 13:51

Operador **ISABELLA DANTAS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

SEG, 22 de JAN de
2024 às 19:49

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248
